



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 037/2018 – PROCESSO Nº 056/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de calçados de segurança, pelo período de 12 (doze) meses

DATA: 20 de março de 2018, às 09:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- DALSON COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEG. E FERRAM. LTDA – ME, representada pelo Sr. Rafael Luiz Fernandes da Silva – RG 28.478.999-9;
- SANDRO BURATTO COMÉRCIO DE EPI – ME, representada pelo Sr. Sandro Buratto – RG 25.354.851-2;
- MATHEUS G. CANDIDO EPI – EPP, representada pelo Sr. José Carlos Candido – RG: 10.688.813-1
- ROBERTA MARTINS DA SILVA - ME, Representada pelo Sr. Alberto Spollaric Franceschini – RG: 18.834.605-3
- MABOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, Representada pelo Sr. Henrique Lucio Amaro – RG: 6.864.464-4
- DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, Representada pelo Sr. Juliano Jose Paneli – RG: 32.925.886-2

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Conforme permitido pelo item 1.2 do edital, algumas empresas apresentaram amostras dos produtos, que serão analisadas pelo responsável, ficando a sessão de lances suspensa, com nova data que será posteriormente comunicada aos licitantes.

LICITANTES:

DALSON COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEG. E FERRAM. LTDA – ME

SANDRO BURATTO COMÉRCIO DE EPI – ME

MATHEUS G. CANDIDO EPI – EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ROBERTA MARTINS DA SILVA – ME

MABOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 037/2018 – PROCESSO Nº 056/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de calçados de segurança, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 05 de abril de 2018, às 09:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- DALSON COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEG. E FERRAM. LTDA – ME, representada pelo Sr. Rafael Luiz Fernandes da Silva – RG 28.478.999-9;
- SANDRO BURATTO COMÉRCIO DE EPI – ME, representada pelo Sr. Sandro Buratto – RG 25.354.851-2;
- MATHEUS G. CANDIDO EPI – EPP, representada pelo Sr. José Carlos Candido – RG: 10.688.813-1
- MABOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, Representada pelo Sr. Henrique Lucio Amaro – RG: 6.864.464-4

As amostras, foram remetidas à Técnica de Segurança do Trabalho Joelma Rocha da Silva Machado responsável, tendo em vista a necessidade de análise das mesmas e emissão de parecer. O Pregoeiro recebeu Parecer técnico que foi anexado ao presente processo, o qual passa a constituir-se parte integrante deste termo, que reprovou as amostras:

* Sandro Burato Comércio de EPI – item 03 – apresentou número do C.A no dia da abertura das propostas, **vencido**.

* Matheus G. Candido – itens: 01, 02 e 03.

* Dalson Com. Equipamentos de Segurança – itens; 01,02 e 03.

* Mabom Equip. De Segurança – item 01, pois a proposta consta com biqueira e o edital pede sem biqueira.

* Data Equipamentos de Segurança Ltda – itens 03 apresentou número do C.A no dia da abertura das propostas, **vencido**, item 06 e 08 as amostras estão com número de C.A diferente da proposta.

* Roberta Martins da Silva – ME – item 07 não cotou marca homologa e não apresentou amostra.

O representante da empresa Matheus G. Candido E.P.I pediu para que fosse desconsiderado o preço da sua proposta no item 05, pois o mesmo foi cotado preço incorreto.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após a disputa de lances sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Item	Material	Empresa	Valor Unitário (R\$)
1	Botina de Segurança, sem ponteira – Alta Temp.	Sandro Buratto Com. EPI	92,00
2	Botina de segurança, com ponteira	Mabom Equip. Segurança	64,00
3	Botina de segurança, sem ponteira	Mabom Equip. Segurança	62,00
4	Sapato, confeccionado em couro	Mabom Equip. Segurança	43,50
5	Botina Antiestática, sem ponteira	Mabom Equip. Segurança	74,00
6	Bota PVC Branca, Cano Médio	Mateus G. Candido EPI	23,90
7	Bota PVC Azul, Cano Médio	Dalson Com. Equip. Segurança	52,00
8	Bota PVC Preta, Cano Longo	Dalson Com. Equip. Segurança	28,60

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

O representante da empresa Dalson Com. Equipamentos de Seg. e Ferramentas Ltda-ME, pretende apresentar recurso contra sua desclassificação nos itens: 01,02 e 03

O Representante da empresa Matheus G. Candido E.P.I, pretende apresentar recurso contra sua desclassificação nos itens 02 e 03.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

MATHEUS G. CANDIDO EPI

DALSON COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEG. E FERRAM. LTDA – ME

SANDRO BURATTO COMÉRCIO DE EPI – ME

MABOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

VIVIANE PACCOLA SAIS

Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO N.º 037/2018 - PROCESSO N.º 056/2018**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de Preços para aquisição de calçados de segurança**, pelo período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICO** em favor das empresas:

Item	Material	Empresa	Valor Unitário (R\$)
1	Botina de Segurança, sem ponteira – Alta Temp.	Sandro Buratto Com. EPI	92,00
2	Botina de segurança, com ponteira	Mabom Equip. Segurança	64,00
3	Botina de segurança, sem ponteira	Mabom Equip. Segurança	62,00
4	Sapato, confeccionado em couro	Mabom Equip. Segurança	43,50
5	Botina Antiestática, sem ponteira	Mabom Equip. Segurança	74,00
6	Bota PVC Branca, Cano Médio	Mateus G. Candido EPI	23,90
7	Bota PVC Azul, Cano Médio	Dalson Com. Equip. Segurança	52,00
8	Bota PVC Preta, Cano Longo	Dalson Com. Equip. Segurança	28,60

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 21 de maio de 2018

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Secretário de Suprimentos e Licitações